Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA - Indaiatuba
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, revogada pela Lei nº 6.603 de 29.08.2016

RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições, aprova o pagamento de palestrante para o Fórum de Maio, de acordo com deliberação em Reunião Ordinária n° 6, de 12 de agosto de 2025, item 4, e Resolução CMDCA nº 20, de 12 de agosto de 2025, que aprovam a compra de necessidades diversas deste Conselho.

O evento ocorrerá no dia 22 de maio de 2026, das 8 às 12 horas, para 250 pessoas, no auditório da Prefeitura de Indaiatuba.

Indaiatuba, 24 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Rogério Silva Siqueira
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2027